

LEI N° 480/2008 DE 30 DE JUNHO DE 2008

Denomina Via Pública na Sede do Município de Poço Verde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica por esta Lei denominada de Rua Deocleciano Celestino Fontes a rua nova localizada no trevo da Avenida Simão Dias, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE (SE), em 30 de junho de 2008.

LEI SANCIONADA EM 30 106 2008

ANTÔNIO DA FONSECA DÓREA Prefeito Municipal